

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

JAILTON SANTOS OLIVEIRA
Matricula Nº 062725-9

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

REINALDO R ALMEIDA PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.166.013/0001-57.

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos automotivos, destinado para manutenção dos transportes de estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO Art. 75, Inciso I, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

COM VIGÊNCIA:

A partir de 15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

E valor

R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais).

Rurópolis – Pará, 15 de fevereiro de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021